



HOMOLOGAÇÃO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O Prefeito de São Sebastião do Passé, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.648/98 e 10.520/2002, ante o processo de licitação nº016/2020 – Pregão Presencial, objetivando a **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO BOLSA FAMÍLIA, CADASTRO ÚNICO (CAD-ÚNICO) E FAMÍLIAS DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE NÃO ESTEJAM, INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO (CAD-ÚNICO) E NÃO SEJAM BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA E OUTRAS FAMÍLIAS QUE NECESSITEM DE ATENÇÃO ESPECÍFICA E EM VULNERABILIDADE SOCIAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BA”**, reconhece como vencedora a empresa: **SUPERNUTRE COMERCIAL LTDA - ME.**

A Pregoeira deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o objeto ora licitado, no valor global de **R\$1.453.800,00**(Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais).

São Sebastião do Passé, 29 de julho de 2020.

BRENO KONRAD MEIRA MOREIRA
PREFEITO